



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Lei nº. 1.658/2016
DE: 05.05.2016

“Dá nova denominação à Secretaria Municipal de Ação Social”.

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania passará a denominar-se de Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 829/2005.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal